



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenco Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA IMUPRE Nº 001 DE 29 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A MARIA CARMEM MAGALHAES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 800 DE 19 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA GRAZIELA ALVES DOS SANTOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 801 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA AVANÍ JOAQUINA ATAÍDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 802 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA LENY ROSA PEREIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 803 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ROMILDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 804 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ANANIAS MANOEL DE OLIVEIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE - AVISO DE DIVULGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - LUCIANE COUTINHO DA SILVA FIGUEREDO LTDA - CNPJ: 11.647.212/0001-81





IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 001/2023 de 29 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIA CARMEM MAGALHAES SANTOS e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, §1º, III, alínea “a” e §5º da CF/88 c/c o art. 12, inciso III, alínea “a” e §3º da Lei Municipal nº 583/2015, de 14 de dezembro de 2015, Dispõe sobre a Restrução do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Sra. MARIA CARMEM MAGALHAES SANTOS, portadora da cédula de Identidade RG nº 0538564044 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.486.225-53, cargo Professora, lotado na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos fixados pela média aritmética apurada, correspondente a **R\$1.639,96 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme processo administrativo do IMUPRE, **2023.04.28572P**, a partir do dia 01/02/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 800, DE 19 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença sem Remuneração para tratamento de interesses particulares à Servidora **GRAZIELA ALVES DOS SANTOS** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 400/2013 e no Inciso XX do § 2.º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença sem Remuneração para tratamento de interesses particulares à Sr. **GRAZIELA ALVES DOS SANTOS**, Servidora Efetiva Municipal.

Parágrafo Único. O período da licença e que trata o *caput* deste inicia-se em 19 de março de 2023, com duração de 2 (dois) anos.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 19 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


MARIVONE ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 801, DE 20 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **AVANÍ JOAQUINA ATAÍDE** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 003/2014 e no Inciso XX do § 2.º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **AVANÍ JOAQUINA ATAÍDE**, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva Municipal, matrícula n.º 142.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2008 a 07/04/2013, e o período de gozo de 01/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 20 de março de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


EDILEIDE VIEIRA DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 802, DE 20 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **LENY ROSA PEREIRA** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 003/2014 e no Inciso XX do § 2.º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **LENY ROSA PEREIRA**, Agente de Saúde Efetiva Municipal, matrícula n.º 35.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 09/02/1999 a 08/02/2004, e o período de gozo de 01/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Coribe/BA, em 20 de março de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


ANA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 803, DE 20 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **ROMILDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 400/2013 e no Inciso XX do § 2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **ROMILDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal efetivo, matrícula nº 1156.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 16/03/2012 a 15/03/2017, e o período de gozo de 01/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


MARIVONE ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 804, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor ANANIAS MANOEL DE OLIVEIRA e estabelece outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 003/2014 e no Inciso XX do § 2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **ANANIAS MANOEL DE OLIVEIRA**, vigilante efetivo Municipal, matrícula nº 184.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2008 a 07/04/2013, e o período de gozo de 01/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 20 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


EDILEIDE VIEIRA DE ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





Estado da Bahia

COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE

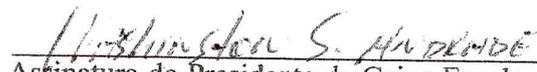
Entidade Mantenedora: Governo do Estado da Bahia
 Ato de criação: 2º Grau: Portaria N.º 713 D. Of. 12-04-94
 Ens. Médio Modalidade Normal, Ens. Médio e Acel. Estágio I e II Portaria – 10285 D. Of. 30-10-02
 Novo Ensino Médio – Lei Federal n.º 13415/17 – de 16/02/2017.
 Aut. Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Portaria SEC n.º 1000/2020. D. O. 19/12/2020.
 Alteração de nomenclatura: Portaria SEC n.º 1113/2021 – D. O. 17/07/2021
 Portaria SEC n.º 151/2022 – Educação Integral – D. O. 29/01/2022.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

Comunico aos interessados, aos membros do Colegiado e à comunidade escolar que foi homologado pela Comissão Permanente de Licitação e adjudicado por mim o resultado do PREGÃO PRESENCIAL originário do edital n.º 01/2023, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de natureza convencional, ocorrido no dia 24/03/23, das 18h06min às 19h30min. tendo como única proponente de todos os 28 (vinte e oito) itens a seguinte empresa:

LUCIANE COUTINHO DA SILVA FIGUEREDO-ME – CNPJ: 11.647.212/0001-81, situada à Rua Argemiro Filardi, s/n; centro, Santa Maria da Vitória, com o valor total R\$ 213.389,40 (duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Portanto, fica validada a exequibilidade do processo e proceda-se para a assinatura do respectivo contrato.

São Félix do Coribe – Bahia, 28 de março de 2023.


 Assinatura do Presidente da Caixa Escolar

Washington Souza Andrade
 Diretor
 Matrícula: 115321690
 Port. N.º 51239153/2022
 Aut. 2396/2022 D.O.08/06/2022
 Colégio Estadual Rio Corrente
 São Félix do Coribe – Bahia


PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
Raiane Ribos Santos
 Assessora de Gabinete
 Decre: 28/03/2023

28.03.23

Colégio Estadual Rio Corrente- colégio.riocorrente@educacao.ba.gov.br
 Rua Lessa, nº 90, Centro, São Félix do Coribe – Bahia. CEP: 47.665-000. Fone: (77) 3483-1702.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EBE-0223-2685-B034-F6A8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EBE-0223-2685-B034-F6A8



Hash do Documento

e505887df7fb4c511cae11d8969db67cb83f7bea4978f11e3795f0495e105814

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/03/2023 18:28 UTC-03:00